



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 11/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

CONSIDERANDO a pandemia do vírus SARS-COV-2 e suas variantes nesta capital;

CONSIDERANDO a PORTARIA 33/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que institui o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, realizada no dia 29 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, até o dia 11 de julho de 2021, todos os atendimentos e atividades presenciais no âmbito da Campus Cuiabá – Bela Vista.

Art. 2º. As atividades administrativas deverão ser realizadas prioritariamente de forma remota, organizadas em alinhamento entre a chefia imediata e membros de cada equipe.

Art. 3º. Ficam autorizados, para manutenção dos serviços essenciais, a entrada dos servidores e colaboradores atuantes nas seguintes áreas:

- I. Departamento de Administração (Atividades e serviços terceirizados de manutenção, limpeza, guarita e segurança);
- II. Departamento de Ensino (Atividades e serviços urgentes ligados ao ensino);
- III. Direção Geral e Gabinete da Direção Geral;
- IV. Atividades de pesquisa realizadas em âmbito laboratorial em casos onde haja impossibilidade de interrupção;
- V. Atividades de manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação;

Art. 4º. Estudantes de pós-graduação que estejam desenvolvendo os seus projetos de pesquisas, deverão solicitar junto ao seu Orientador(a) a entrada no campus, o orientador, por sua vez, deverá solicitar a autorização de acesso junto à Direção Geral.

Art. 5º. Atividades em caráter de urgência e/ou passíveis da necessidade de atendimento presencial deverão ser realizados por meio de agendamento via e-mail diretamente com cada Coordenação/Setor organizacional, nos endereços eletrônicos elencados abaixo:

- I. Gabinete da Direção Geral - gabinete@blv.ifmt.edu.br;
- II. Coordenação de Gestão de Pessoas - cgp@blv.ifmt.edu.br;
- III. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - de@blv.ifmt.edu.br;
- IV - Departamento de Administração e Planejamento - dap@blv.ifmt.edu.br;
- V - Secretaria-geral de Documentação Escolar - sgde@blv.ifmt.edu.br;
- VI - Coordenação de Biblioteca - biblioteca@blv.ifmt.edu.br;

VII - Coordenação de Laboratório - laboratorio.quimica@blv.ifmt.edu.br;

VIII - Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - cppg@blv.ifmt.edu.br;

IX - Coordenação de Extensão - extensao@blv.ifmt.edu.br;

X - Setor de Tecnologia da Informação - cti@blv.ifmt.edu.br;

Parágrafo único. As Coordenações/Setores organizacionais ou servidores que necessitarem realizar atendimento presencial, deverão comunicar previamente a chefia imediata para que seja providenciada a liberação do acesso, junto a portaria do Campus.

Art. 6º. Os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com cada Coordenação/Setor organizacional por meio dos endereços eletrônicos elencados acima;

Art. 7º. Casos omissos poderão ser avaliados por cada Coordenação/Setor organizacional em diálogo com a Direção-geral do Campus e o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19;

Art. 8º. Revogar disposições anteriores e contrárias a esta.

Art. 9º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ AQUINO MEDEIROS JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/07/2021 17:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205387

Código de Autenticação: 18871a4ad6

